

Despacho Dipol/SRRF08/RFB

Interessado: Superintendência Regional da Receita Federal/DIPOL

Assunto: Aprovação do Estudo Preliminar e Termo De Referência

e-Processo: **13032.528183/2026-45**

Trata-se de processo que visa a aquisição **de cartões de memória para câmeras fotográficas e de filmagem**, 12 (doze) para uso pela equipe de operações marítimas em seus patrulhamentos e abordagens (ALF/STS), e 10 (dez) para estoque (EQPAT).

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) encontra-se às fls. 5 a 17

Foi feita pesquisa de preços (fls.20/23).

Consta ETP às fls. 34/38 e Termo de Referência, às fls. 73/87.

Foram juntados aos autos também o Despacho de Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira (fl. 32), e o Despacho de Autorização da Contratação por parte da autoridade competente (fl. 33).

Os autos do processo não foram remetidos à Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional (PRFN), diante da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, acostada às fls. 55, e do § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto,

APROVO os **Estudos Técnicos Preliminares**, anexado às fls. 34/38 do presente e-Processo, nos termos do inciso II do artigo 14 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do inciso III do parágrafo 1º do artigo 364 da Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020; e da Portaria SRRF08 nº 480, de 20 de fevereiro de 2024, item 4.1.2 do Anexo III, publicada no Boletim de Serviços RFB de 23 de fevereiro de 2024, Seção 1, página 4, e

APROVO o **Termo de Referência**, juntado às fls. 73/87 do presente e-Processo, nos termos do inciso I e parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021; do inciso III do parágrafo 1º do artigo 364 da Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020; e da Portaria SRRF08 nº 480, de 20 de fevereiro de 2024, item 4.1.2 do Anexo III, publicada no Boletim de Serviços RFB de 23 de fevereiro de 2024, Seção 1, página 4. Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho.

*Assina**tura digital***Renato Teixeira Arten****Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil – Matrícula SiapeCad nº 01878524****Chefe da Divisão de Programação e Logística**

(Portarias de Pessoal SRRF08, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2023)



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 28/08/2026 11:15:52 por Renato Teixeira Arten.

Documento assinado digitalmente em 28/08/2026 11:15:52 por RENATO TEIXEIRA ARTEN

Esta cópia / impressão foi realizada por PAULO EDUARDO TOUTONGE DINIZ em 28/08/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP28.0826.14584.00IG

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
00F5C72AF2C66EF85C4B6A60AA974DA7224CABC243E9B294DE9205D2EE668905